

ATA DE REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CMUMA

Assunto: Reunião Câmara Técnica do Urbanismo

Data: 11/02/2020

Horário: 09:00

Ata da Reunião da Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às nove horas do décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Sede II - Secretaria Municipal do Urbanismo, sito na Avenida 29 de Abril, nº 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. O Sr. Gleberon Constantino, representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Guaratuba - ASSOCIG, presidiu a reunião, secretariado por Lohainne Christina da Silva, estiveram presentes, o Sr. Vilmar Faria Silva, representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG e a Sra. Larissa Valério de Souza Machado, representante da Secretaria do Urbanismo. Esteve ausente o Sr. Éros Tissot Schuartz, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - A.E.A.A. Foi convidado a participarda reunião Carlos Danilo Machado de Souza, representante da Secretaria Municipal do Urbanismo.

O Sr. Gleberon iniciou a reunião informando que por não haver todos os conselheiros presentes para dar continuidade ao assunto referente a análise técnica dos Alvarás de Construção nº 24308/2018-C e 18106/2019-A, nesta reunião seriam discutidos os processos encaminhado a esta Câmara pelo CMUMA.

Processo 50055/19 e 435/20 - Sr. Vilmar sugeriu que pode ser realizado um breve estudo para liberar outros zoneamentos para depósitos de gás: Sr. Danilo afirmou que a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança nestes casos deve ser obrigatória. Sr. Vilmar disse que em zonas residenciais não seria interessante a liberação. Sr. Gleberon disse que o EIV deve ser apresentado no primeiro pedido de viabilidade, para ser analisado o processo com base no mesmo. Sr. Vilmar disse que é necessário deixar claro que outros pedidos serão analisados para outros zoneamentos, onde assim pode-se expandir esta atividade. **APROVADOS** por unanimidade.

Processo 50310/19 - Sr. Vilmar disse que podem existir falhas na lei, onde o conceito de alinhamento é a divisa da área publica com a área privada. Os recuos são áreas não edificadas, com exceção das SEC's, onde o mesmo deve ser realizado na testada dos lotes. Sr. Vilmar ainda lembrou que processos semelhantes já foram aprovados pelo CMUMA, onde a lei deve ser entendida de maneira benéfica para o contribuinte, e não tendo nada restringindo, pode ser feito. O lote é atingido por inteiro pela SEC na lei 970/2002, onde diz que o recuo é zero. Sr. Vilmar ainda informou que existe um financiamento aprovado pelo proprietário, onde vai o empreendimento vai gerar mais de 30 empregos diretos. O recuo frontal no terreno de esquina não diz até onde ele deve ir, em outras legislações, diz que tem condicionante de ocupar 1/3 com o alinhamento zero. **APROVADO** por unanimidade.

Processo 50074/19 - Sr. Vilmar disse que o lote foi aprovado antes da aprovação da lei, e não se encaixaria nestes parâmetros, e que deve ser feito estas modificações para não precisar vir projetos assim para a câmara técnica. **APROVADO** por unanimidade.

Processo 51513/19 - Sr. Vilmar disse que deve ser montado um projeto de lei ou decreto para pode regulamentar processos assim, pois são casos que ocorrem com frequência. **APROVADO** por unanimidade. Sr. Gleberon disse que em função da ausência de um dos conselheiros, não foi possível dar continuidade a análise do processo do Edifício Costa Reale, e que na próxima reunião, se o titular não puder comparecer, deve informar um suplente.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada esta reunião às onze horas, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA DO URBANISMO
CMUMA
Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente



Gleberson José Constantino
Representante da ASSOCIG



Lohainne Christina da Silva
Secretária



Larissa Valério de Souza Machado
Representante da Secretaria do Urbanismo



Vilmar Faria Silva
Representante da ACIG.



Carlos Danilo Machado de Souza
Representante da Secretaria do Urbanismo